

INDICAÇÃO N ° 002/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luiz Xavier Nascimento - Coordenador Municipal de Trânsito - COMTRAN, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de construção de redutor de velocidade na Avenida Duque de Caxias, em frente ao Banho do Palheta, localizado no Comara I.

JUSTIFICATIVA

Moradores e frequentadores do referido trecho têm apresentado reiteradas reclamações quanto à situação da via, em especial em frente ao Banho do Palheta, local de grande concentração de pessoas. Ressalta-se que, principalmente aos finais de semana e feriados, há intenso fluxo de moradores que retornam das áreas rurais, bem como de famílias e visitantes que se deslocam para o local com fins recreativos.

Nesses períodos, a Avenida Duque de Caxias Estrada do Palheta) passa a registrar grande circulação simultânea de pedestres, ciclistas, motocicletas e veículos automotores, tornando o tráfego extremamente vulnerável. Soma-se a isso o fato de muitos condutores transitarem em alta velocidade, desrespeitando os limites adequados para uma área com intensa presença de pessoas, o que eleva significativamente o risco de acidentes.

Registra-se, ainda, que já ocorreram acidentes graves, inclusive com vítimas fatais, evidenciando a urgência da adoção de medidas preventivas. A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada contribui para a insegurança viária, colocando em risco a integridade física de moradores, frequentadores e condutores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implantação de redutor de velocidade, bem como a adoção de outras medidas de engenharia de tráfego que o Poder Executivo entender necessárias, visando garantir maior segurança, organizar o fluxo de veículos e pedestres e, sobretudo, preservar vidas.

Guajará-Mirim (RO) 16 de janeiro de 2026

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 28/01/2026 às 11:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **786638** e o código verificador **590A326D**.

Docto ID: 786638 v2